



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 061/2014.

Em, 24 de junho de 2014.

**REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICAS PÚBLICAS; E DE
REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 112/2014.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, **REQUEREM** a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 112/2014 de autoria do Vereador João Gomes da Silva Júnior.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2014.

JUSTIFICATIVA:

Os Projetos de Lei em referência “Por se tratar de matéria de alta relevância, que afeta diretamente a qualidade de vida de pessoas que perderam um ente querido, encareço os Nobres Pares que votem favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei”. Face o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em Regime de Urgência.